

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.755/2016

de 11 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.854, de 10 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

fichas	02	PODER EXECUTIVO		
	02.07	GESTÃO AMBIENTAL		
	02.07.01	LIMPEZA PÚBLICA		
	18.	GESTÃO AMBIENTAL		
	18.541	PRESERV. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	18.541.0022.2024	Melhorar a qualidade de vida da população		
190	0.01.00 – 33.90.30	Material de Consumo		35.000,00
		TOTAL		35.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

fichas	02	PODER EXECUTIVO		
	02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	02.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
378	0.01.00 – 99.99.99	Reserva de Contingência		35.000,00
		TOTAL		35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Novembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO